



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 080, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 006/2021 referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 010/2021, que trata da Contratação de serviços diários de lavagem, lubrificação e borracharia na frota de veículos do município de Santana dos Garrotes/PB, dando a oportunidade de remanejar a quantidade de um serviço por outro que estejam na listagem da proposta analisada.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 006/2021, referente à Dispensa de Licitação de nº 010/2021, que trata da Contratação de serviços diários de lavagem, lubrificação e borracharia na frota de veículos do município de Santana dos Garrotes/PB, dando a oportunidade de remanejar a quantidade de um serviço por outro que estejam na listagem da proposta analisada, o Sr. José Euzébio Rodrigues, Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana, CPF nº 185.992.224-49.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 28 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL